



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 664/2012 / DRS/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 012/2012, de 16 de Abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional de Pará de Minas;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo, **CLEUSA MOREIRA JANUARIO**, interpôs recurso administrativo solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados ao recurso enviado com data de postagem 22/06/2012.

1.2 no mérito foi analisado o recurso da candidata.

### 2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que se apresenta com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Auxiliar Administrativo **CLEUSA MOREIRA JANUARIO**, com fulcro nos critérios constantes do Instrumento Convocatório Nº 012/2012 de 16 de Abril de 2012.

*“6.12 O candidato não poderá apresentar fora do período de inscrição, a documentação constante no **subitem 6.8**, para pontuação de sua Ficha de Inscrição e/ou para se classificar neste processo seletivo, salvo quando por omissão da administração”*

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2012.

**Superintendência de Recursos Humanos**